

3.755.858-3 SSP/PR e CPF nº 520.254.629-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, casa, centro, 07, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado **CRENCIANTE** e ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 26.740.375/0001-81, estabelecida na Rua Amazonas, nº 139 fundos, bairro centro, cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná neste ato representado por Jamilton Mário Donasan, portador da Carteira de Identidade nº 4.620.943-5 SESP/PR e do CPF nº 797.830.669-00, doravante denominada simplesmente **CRENCIADA**, acordam celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo em mais 12 meses a partir da data 10 de maio de 2023 com vigência até a data de 10 de maio de 2024.

Cláusula Segunda: O valor de repasse mensal contratual é de **R\$ 71.333,33 (setenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, sendo feita aplicabilidade do IPCA acumulado dos últimos meses que é de 5,36% o valor de repasse mensal será de **R\$ 75.156,79 (setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 12 de abril de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	ABSOLUT CLINICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
Contratante	Contratada

ARILDA BATISTA DE ARAUJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:70178271

LICITAÇÃO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 39/2020

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ABSOLUT CLINICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 31/2020 modalidade Inexigibilidade nº 02/2020, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, pela gestora e Secretária Arilda Batista de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 3.755.858-3 SSP/PR e CPF nº 520.254.629-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, casa, centro, 07, no município de Porecatu/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ABSOLUT CLINICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 26.740.375/0001-81, estabelecida à Rua Amazonas nº 139 fundos, centro, no município de Mandaguaçu/PR, CEP 87.160-000, através de seu representante legal Jamilton Mário Donasan, portador do RG nº 4.620.943-5 SSP/PR e CPF nº 797.830.669-00, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo em mais 12 meses a partir da data 13 de abril de 2023 com vigência até a data de 13 de abril de 2024.

Cláusula Segunda: O valor de repasse para cada plantão contratual é de **R\$ 1.376,67 (hum mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, sendo feita aplicabilidade do IPCA acumulado dos últimos meses que é de 5,36% o valor de repasse em cada plantão efetuado será de **R\$ 1.450,45 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)**.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 12 de abril de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	ABSOLUT CLINICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
Contratante	Contratada

ARILDA BATISTA DE ARAUJO
Secretária De Saúde

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:83B47C63

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº
79/2023 EXONERA LUIZ CESAR BERTON ASSESSOR DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 79, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Exonera a pedido, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado nesta Administração sob n.º 414, de 11 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º Exonerar a pedido, **LUIZ CESAR BERTON**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento, portador da matrícula 287802, a partir de 12/04/2023.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 38 de 11 de maio de 2022.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 11 de abril de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:2C1EE5E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº016/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO